



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, **05** de **outubro** de 20 **04**

01

33791

IMÓVEL: Um prédio industrial de alvenaria com 786,94m², sob nº 1074 da Avenida Campo Grande e a respectiva área de terras com 4.336,36m², situada na zona urbana, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS, composto do lote "C", com frente ao norte para a Avenida Campo Grande, lado par, na extensão de 39,50 metros, fundos ao sul, limita com a propriedade de Seta S/A., Extrativa Tanino de Acácia, na extensão de 39,00 metros, ao oeste limita com a propriedade de Seta S/A., Extrativa Tanino de Acácia, na extensão de 112,25 metros e ao leste limita com a propriedade de José Danilo de Abreu, na extensão de 110,10 metros.

PROPRIETÁRIOS: **ALMIRO FERRAZ DE ABREU**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade civil nº 9010163831, expedida pela SSP/RS em 27.07.1981, inscrito no CPF sob nº 169.554.710-15, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 904, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS; **JOSÉ DANILO DE ABREU**, comerciante, portador da cédula de identidade civil nº 7028205636, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 177.774.530-68 e sua mulher **VIRGINIA ELISABETA DE ABREU**, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 9043077107, expedida pela SSP/RS em 10.04.1989, inscrita no CPF sob nº 597.122.010-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Campo Grande, nº 934, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS; **ERNESTO FERRAZ DE ABREU**, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob nº 213.323.200-18, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **ERADI DE ABREU**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 4099750004, inscrita no CPF sob nº 728.209.420-91, residente e domiciliado em Estância Velha-RS; **SETA S/A EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.717.268/0001-52, com sede na Avenida 1º de Maio, nº 1109, na cidade de Estância Velha/RS; e **LUISA IRACEMA LAMPERT**, brasileira, solteira, advogada, maior, portadora da cédula de identidade civil nº 1022456319, expedida pela SSP/RS em 25/06/1981, inscrita no CPF sob nº 579.334.219-20, residente e domiciliada na Rua 24 de Outubro, nº 521, apto. 604, na cidade de Porto Alegre/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula 33006, do livro nº 02, datada de 15 de outubro de 2003, deste Serviço.

OFICIAL:

sub

[Assinatura]

R\$ 7,90 C

Av.1-33791, em 05 de outubro de 2004.

Conforme averbação 1-33006, datada de 15 de outubro de 2003, o presente imóvel foi objeto de penhora que o Município de Estância Velha move contra Almiro Ferraz de Abreu, Ernesto Ferraz de Abreu, Seta S/A Extrativa Tanino de Acácia e Armindo Konrad, oriunda do processo nº 743, para execução do valor de R\$ 6.500,00.

OFICIAL:

sub

[Assinatura]

R\$ 15,80 C

R.2-33791, em 05 de outubro de 2004. Protocolo nº 66205 de 23.09.2004.

TÍTULO: Extinção de Condomínio.

TRANSMITENTES: O condomínio da adquirente com **ALMIRO FERRAZ DE ABREU**,



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, **05**

de **outubro**

de 20

04

FLS.

MATRÍCULA

01
VERSO

33791

brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade civil nº 9010163831, expedida pela SSP/RS em 27.07.1981, inscrito no CPF sob nº 169.554.710-15, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 904, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS; **JOSÉ DANILO DE ABREU**, comerciante, portador da cédula de identidade civil nº 7028205636, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 177.774.530-68 e sua mulher **VIRGINIA ELISABETA DE ABREU**, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 9043077107, expedida pela SSP/RS em 10.04.1989, inscrita no CPF sob nº 597.122.010-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Campo Grande, nº 934, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS; **ESPÓLIO DE ERNESTO FERRAZ DE ABREU**, neste ato representado por Eradi de Abreu, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 4099750004, expedida pela SSP/RS em 15/01/2004, inscrita no CPF sob nº 728.209.420-91, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, s/nº, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS, que apresentou alvará judicial, arquivado no Tabelionato de Estância Velha, no livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais nº 07, às folhas 46, em 10 de agosto de 2004; e **SETA S/A EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.717.268/0001-52, com sede na Avenida 1º de Maio, nº 1109, na cidade de Estância Velha/RS, com Consolidação dos seus Estatutos Sociais, devidamente arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 96/1538650, em data de 20 de agosto de 1996 e por declaração de seus representantes última Ata (Ata nº 93) sob nº 1713120, em data de 21 de maio de 1998, neste ato representada por seu diretor Sr. Carlos Alfredo Leuck, brasileiro, casado, industrial sócio de empresa, portador da cédula de identidade civil nº 7002299051, expedida pela SSP/RS e do CIC nº 169.557.570-91, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, nº 438, na cidade de Novo Hamburgo/RS; e por seu procurador Jacob Paulo Immig, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade civil nº 6018590676, expedida pela SSP/RS em 12.12.1979, inscrito no CPF sob nº 255.145.980-04, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 357, Bairro Floresta, na cidade de Estância Velha/RS, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Estância Velha, no livro de Procurações e Substabelecimentos nº 95, às folhas 197v, em 27 de maio de 2004.

ADQUIRENTE: LUISA IRACEMA LAMPERT, brasileira, solteira, advogada, maior, portadora da cédula de identidade civil nº 1022456519, expedida pela SSP/RS em 25/06/1981, inscrita no CPF sob nº 579.334.219-20, residente e domiciliada na Rua 24 de Outubro, nº 521, apto. 604, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador, Eduardo Ernani Konrad, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº 1034550151, expedida pela SSP/RS em 16.1.1984, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53, residente e domiciliado na Rua 24 de Outubro, nº 521, apto. 604, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme procuração lavrada no Cartório Lídia Maurícia Laureano da Costa, no livro de procurações e substabelecimentos nº 150, às folhas nº 014 em data de 27 de maio de 2004 e que fica arquivada no Tabelionato de Estância Velha, no livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais nº 07, as folhas 47 em 10 de agosto de 2004.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de extinção de condomínio, lavrada em 10 de agosto de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, **05** de **outubro** de 20**04****02****33791**

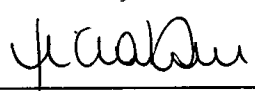
2004, no Tabelionato de Estância Velha, no livro nº 25, folhas 078 a 081, sob nº 3.884.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 15.000,00; para fins fiscais R\$ 60.622,31 conforme guia de não incidência de ITBI nº 366/030804.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL:

sub. 

R\$ 31,60 C

R.3-33.791, em 26 de outubro de 2009. Protocolo nº 82444 de 06/10/2009.

TÍTULO: **Compra e venda.**

TRANSMITENTE: **LUISA IRACEMA LAMPERT**, brasileira, advogada, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 1022456519, expedida pela SSP/RS em 25/06/1981, inscrita no CPF sob nº 579.334.219-20, residente e domiciliada na Rua 24 de Outubro, nº 521, apartamento 604, cidade de Porto Alegre-RS, representada por seu procurador Eduardo Ernani Konrad, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53.

ADQUIRENTE: **DENISE ALVES DURE**, brasileira, vendedora autônoma, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 6036321261, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 490.238.450-72, residente e domiciliada na Rua Eça de Queiroz, nº 594, Bairro Floresta, na cidade de Estância Velha/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 02 de outubro de 2009, no Tabelionato de Estância Velha/RS, Livro nº 83-A, fls. 168v a 169v, sob nº 109/13.043.

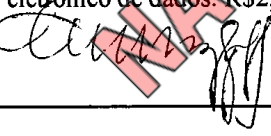
IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 60.000,00; para fins fiscais R\$ 330.401,21, conforme guia de pagamento de ITBI nº 895/25092009.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$1.201,30 (0201.09.0900023.00008 = R\$10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,50 (0201.01.0900023.04677 = R\$0,20)

OFICIAL: 

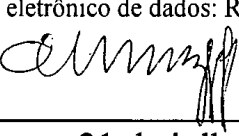
R\$1.214,00 J

Av.4-33791, em 21 de julho de 2010. Protocolo nº 85228 de 15/07/2010.

Conforme Ofício nº 1436/2010, expedido em 12 de julho de 2010, pela Exma. Srª. Drª. Rosali Terezinha Chiamanti Libardi, MM. Juíza de Direito da Comarca de Estância Velha/RS, oriundo do processo nº 095/1.02.0001090-3 (antigo 743), apresentado e arquivado neste Serviço, **fica cancelada a averbação 1-33791.**

Averbação com valor declarado: R\$41,60 (0201.06.0900023.02205 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,60 (0201.01.1000010.03507 = R\$0,20)

OFICIAL: 

R\$48,40 Ca

R.5-33791, em 21 de julho de 2010. Protocolos nºs 85235 e 85237, ambos de 16/07/2010.

TÍTULO: **Constituição de propriedade fiduciária.**

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 21 de julho de 2010

FLS.

MATRÍCULA

02v

33.791

VERSO

DEVEDORA FIDUCIANTE: DENISE ALVES DURE, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00846933840, inscrita no CPF sob nº 490.238.450-72.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco-SP.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1926/26/07/2010, emitida em 08 de julho de 2010 e Aditamento à Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 1926/26/07/2010, emitido em 08.07.2010.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 da Lei 9514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do financiamento por este concedido.

VALOR: R\$ 110.000,00.

JUROS: Efetiva de 1,92% a.m. e efetiva de 25,67% a.a.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 26/08/2010 e a última em 26/07/2013, obedecendo o cronograma estabelecido na cédula.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Estância Velha/RS.

OBS: a) por força da Lei anteriormente citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto; b) para efeitos do artigo 27 da referida lei foi indicado o valor de R\$ 520.000,00; c) para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da cédula.

Registro com valor declarado: R\$472,90 (0201.07.0900023.00979 = R\$6,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,60 (0201.01.1000010.03515 = R\$0,20)

OFICIAL:

R\$481,70 Ca

Av.6-33.791, em 14 de outubro de 2013. Protocolo nº 95275 de 09/10/2013.

Conforme Termo de quitação e liberação de garantia, firmado em 26 de setembro de 2013, por Banco Bradesco S.A., apresentado e arquivado neste Serviço, **fica cancelado o registro 5-33791.**

Averbação com valor declarado: R\$207,30 (0201.07.0900023.04780 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0201.01.1300011.17842 = R\$0,30)

OFICIAL:

R\$218,80 F

R.7-33.791, em 23 de janeiro de 2014. Protocolo nº 96135 de 10/01/2014.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: DENISE ALVES DURE, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 6036321261, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 490.238.450-72, residente e domiciliada na Rua Presidente Lucena, nº 3276, apartamento 601, Centro, na cidade de Estância Velha/RS.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 23 de janeiro de 2014

FLS.

03

MATRÍCULA

33.791

16

ADQUIRENTE: **L.B.F. ARTEFATOS DE COUROS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, com sede na Rua Campo Grande, nº 1074, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS, representada por seus sócios Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68 e Eduardo Ernani Konrad, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 20.12.2013, no Tabelionato de Estância Velha-RS, Livro nº 96, fls. 006v a 007v, sob nº 004/15.925.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 100.000,00; para fins fiscais R\$ 1.215.540,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 11917/10122013.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$2.555,40 (0201.09.0900023.00421 = R\$13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0201.01.1300015.09327 = R\$0,30)

OFICIAL: *Fausto J. Jones*
Subst.

R\$2.572,65 J

R.8-33.791, em 23 de janeiro de 2014. Protocolo nº 96136 de 10/01/2014.

TÍTULO: Hipoteca cedular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

DEVEDORA: **L.B.F. ARTEFAROS DE COUROS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, com sede na Rua Campo Grande, nº 1074, na cidade de Estância Velha/RS, representada por Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68.

CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis-RS.

AVALISTAS: **EDUARDO ERNANI KONRAD**, brasileiro, diretor de empresa, divorciado, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Lucena, nº 3276, na cidade de Estância Velha/RS; **HENRIQUE ROBERTO KONRAD**, diretor de empresa, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68, com a anuência de sua esposa **SIMONE SACHETTI**, professora, inscrita no CPF sob nº 466.346.730-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Margaridas, nº 164, na cidade de Estância Velha/RS; e **CRISTIANO PLETSCH**, brasileiro, diretor de empresa, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 902.733.540-00, residente e domiciliado na Avenida Pedro Adams Filho, nº 6281, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B33331581-0, emitida em 02.12.2013.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 400.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Em 72 parcelas, vencendo-se a primeira em 03.02.2014 e a última em 03.01.2020, obedecendo o cronograma estabelecido na cédula.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 23 de janeiro de 2014

FLS.

MATRÍCULA

03v

33.791

VERSO

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 7,442417% ao ano (0,600000% ao mês), capitalizados mensalmente.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Estância Velha/RS.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da cédula.

Registro com valor declarado: R\$1.611,60 (0201.09.0900023.00422 = R\$13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0201.01.1300015.09328 = R\$0,30)

OFICIAL: *Fausto J. Jones*
Subst.

R\$1.628,85 J

Av.9-33.791, em 19 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 96419 de 17/02/2014.

Conforme aditivo de re-ratificação, firmado em 17/02/2014, apresentado e arquivado neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6.015/73, averbo que a devedora e a credora, de comum acordo, retificam o número da cédula que deu origem ao registro 8-33791, a qual constou erroneamente como B33331581-0, sendo o número identificador correto B43330263-0, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Processamento de retificação (12030): R\$56,60 (0201.04.1300010.01090 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0201.01.1300015.13688 = R\$0,30)

OFICIAL: *Fausto J. Jones*

R\$61,00 FH

Av.10-33.791, em 28 de julho de 2015. Protocolo nº 100787 de 27/07/2015.

Conforme requerimento, documento, apresentados e arquivados neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: L.B.F. Artefatos de Couros Ltda. - EPP, proprietária do presente imóvel, alterou seu nome empresarial para **L.B.F. Artefatos de Couros Ltda. - ME**.

Processamento de retificação (12030): R\$60,30 (0201.04.1300010.03118 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0201.01.1400018.25359 = R\$0,30)

OFICIAL: *Fausto J. Jones*
Subst.

R\$64,90 LP

R.11-33.791, em 28 de julho de 2015. Protocolo nº 100731 de 20/07/2015.

TÍTULO: Hipoteca cédular em segundo grau.

DEVEDORA: FDL ARTEFATOS DE COUROS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.908.133/0001-63, com sede na Rua Walter Klein, nº 925, na cidade de Estância Velha/RS, representada por Cristiano Pletsch, inscrito no CPF sob nº 902.733.540-00.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 28 de julho de 2015

04

33.791

Petrópolis/RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: L.B.F. ARTEFAROS DE COUROS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, com sede na Rua Campo Grande, nº 1074, na cidade de Estância Velha/RS.

AVALISTAS: CRISTIANO PLETSCH, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 902.733.540-00, residente e domiciliado na Rua Gomes Portinho, nº 624, na cidade de Novo Hamburgo/RS; e EDUARDO ERNANI KONRAD, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, divorciado, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Lucena, nº 3276, na cidade de Estância Velha/RS.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B53330810-9, emitida em 17 de julho de 2015.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 400.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 05 de setembro de 2015 e a última em 05 de agosto de 2020, obedecendo o cronograma estabelecido na cédula.

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 8,420505% ao ano (0,676000% ao mês), capitalizados mensalmente.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Estância Velha/RS.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da cédula.

Registro com valor declarado: R\$1.717,30 (0201.09.1400012.00143 = R\$13,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0201.01.1400018.25360 = R\$0,30)

OFICIAL: *[Assinatura]*
sub.

R\$1.734,75 LP

Av.12-33.791, em 19 de julho de 2016. Protocolo nº 103471 de 07/07/2016.

Conforme primeiro aditivo a cédula de crédito bancário nº B43330263-0, firmado em 23/06/2016, apresentado e arquivado neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6.015/73, averbo que a devedora, os avalistas e a credora, de comum acordo, retificam o vencimento das parcelas da cédula que deu origem ao registro 8-33791, passando a vigésima sétima parcela a vencer em 20.07.2016 e a última parcela a vencer em 20.04.2020, obedecendo o cronograma estabelecido no aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0201.04.1300010.04648 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0201.01.1500018.29828 = R\$0,45)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$73,60 J

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 19 de julho de 2016.

04v
VERSO

33.791

Av.13-33.791, em 19 de julho de 2016. Protocolo nº 103470 de 07/07/2016.

Conforme primeiro aditivo a cédula de crédito bancário nº B53330810-9, firmado em 23/06/2016, apresentado e arquivado neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6.015/73, averbo que a devedora, os avalistas, a interveniente hipotecante e a credora, de comum acordo, retificam o vencimento das parcelas da cédula que deu origem ao registro 11-33791, passando a décima parcela a vencer em 05.08.2016 e a última parcela a vencer em 05.10.2020, obedecendo o cronograma estabelecido no aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0201.04.1300010.04649 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0201.01.1500018.29829 = R\$0,45)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$73,60 J

Av.14-33.791, em 24 de novembro de 2016. Protocolo nº 104286 de 04/11/2016.

Conforme segundo aditivo a cédula de crédito bancário nº B43330263-0, firmado em 14/10/2016, apresentado e arquivado neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6.015/73, averbo que a devedora e a credora, de comum acordo, retificam o vencimento das parcelas da cédula que deu origem ao registro 8-33791, passando a vigésima sétima parcela a vencer em 20.01.2017 e a última parcela a vencer em 20.10.2020, obedecendo o cronograma estabelecido no aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0201.04.160001300356 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0201.01.160001020284 = R\$0,45)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$73,60 J

Av.15-33.791, em 24 de novembro de 2016. Protocolo nº 104287 de 04/11/2016.

Conforme segundo aditivo a cédula de crédito bancário nº B53330810-9, firmado em 14/10/2016, apresentado e arquivado neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6.015/73, averbo que a devedora e a credora, de comum acordo, retificam o vencimento das parcelas da cédula que deu origem ao registro 11-33791, passando a décima parcela a vencer em 05.01.2017 e a última parcela a vencer em 05.03.2021, obedecendo o cronograma estabelecido no aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0201.04.160001300357 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0201.01.160001020294 = R\$0,45)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$73,60

Av.16-33.791, em 25 de setembro de 2018. Protocolo nº 108875 de 31/08/2018.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Certidão de Penhora (protocolo de penhora PH000227855), expedida em 30/08/2018, pelo Ilmo. Sr. João Batista Somer Kressin, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo/RS, apresentada e arquivada neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 50243885020174047108 - Execução Fiscal, que o



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 25 de setembro de 2018

05

33.791

Ministério da Fazenda, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, move contra L.B.F. Artefatos de Couros Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, sendo que Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68, foi nomeado fiél depositário, para a cobrança do valor de R\$ 1.266.198,13.

Averbação com valor declarado: NIHIL (0201.09.1700005.00329 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.1800017.00879 = NIHIL)

OFICIAL:

Sub.

NIHIL TS

Av.17-33.791, em 12 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 109931 de 16/01/2019.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Certidão de Penhora (protocolo nº PH000247018) expedida em 15 de janeiro de 2019, pelo Ilmo. Sr. João Batista Somer Kressin, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo/RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado**, nos autos do processo nº 50148760920184047108 - Execução Fiscal, que o Ministério da Fazenda, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, move contra L.B.F. Artefatos de Couros Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, sendo que Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68, foi nomeado fiél depositário, para a cobrança do valor de R\$ 387.441,72.

Averbação com valor declarado: NIHIL (0201.09.1700005.00435 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.1800017.19205 = NIHIL)

OFICIAL:

Sub.

NIHIL TS

Av.18-33.791, em 19 de agosto de 2019. Protocolo nº 111451 de 23/07/2019.

Conforme requerimento formulado na escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 23/07/2019, no Tabelionato de Estância Velha/RS, Livro nº 54, fls. 083 a 085, sob nº 9.927, apresentada neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, alterou sua denominação social para **L.B.F. ARTEFATOS DE PELE BOVINA LTDA EPP**.

Processamento de retificação (12030): R\$79,60 (0201.04.1600013.08163 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0201.01.1900008.04477 = R\$1,40)

OFICIAL:

Sub.

R\$89,20 BR

R.19-33.791, em 19 de agosto de 2019. Protocolo nº 111451 de 23/07/2019.

TÍTULO: Hipoteca.

DEVEDORA: L.B.F. ARTEFATOS DE PELE BOVINA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, com sede na Rua Campo Grande, nº 1074, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS, representada por seus sócios Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68 e Eduardo Ernani Konrad, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53.



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 19 de agosto de 2019

FLS.

MATRÍCULA

05v
VERSO

33.791

CREDORA: GIRO RÁPIDO FINANÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.827.062/0001-49, com sede na Rua São Pedro, nº 57, sala 1, Centro, na cidade de Estância Velha/RS, representada por seu sócio Roger Kochhann, inscrito no CPF sob nº 970.574.280-49.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 23/07/2019, no Tabelionato de Estância Velha/RS, Livro nº 54, fls. 083 a 085, sob nº 9.927.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 1.500.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 750.000,00 devem ser pagos até a data de 31/12/2020 e R\$ 750.000,00 devem ser pagos até 31/12/2021, e deverão ser pagos na sede da credora ou onde o representante desta indicar.

OBS: Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado deverá ser avaliado em momento oportuno.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$3.595,30 (0201.09.1900005.00101 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0201.01.1900008.04469 = R\$1,40)

OFICIAL:

[Assinatura]

R\$3.663,00 BR

Av.20-33.791, em 04 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 113002 de 03/02/2020.

Nos termos do Prov. 39/2014-CNJ e conforme protocolo de indisponibilidade nº 202001.3119.01052579-1A-700, expedido pela Central de Convenios e Consultas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de Porto Alegre/RS, recebido em 31/01/2020, apresentado e arquivado neste Serviço, faço constar que foi determinada, nos autos do processo nº 50044943220194047104, a **indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de L.B.F. ARTEFATOS DE PELO BOVINA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, a qual possui também documentos como L.B.F ARTEFATOS DE COUROS LTDA. - ME.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$37,20 (0201.04.1600013.10405 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0201.01.1900008.17131 = R\$1,40)

OFICIAL:

[Assinatura]

NIHIL BR

Av.21-33.791, em 06 de março de 2020. Protocolo nº 113112 de 13/02/2020.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 14 de janeiro de 2020, pelo Ilmo Sr. Alexandre Bervian, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que **o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado**, nos autos do processo nº 5006712-55.2018.4.04.7108 - Execução Fiscal, que a **União - Fazenda Nacional** move


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 06 de março de 2020

FLS.

MATRÍCULA

06

33.791

contra **L.B.F. Artefatos de Pele Bovina Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, com sede na Avenida Campo Grande, nº 1074, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha/RS, para a cobrança do valor de R\$ 503.967,24, sendo nomeado fiél depositário o Sr. Henrique Konrad.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$1.167,80 (0201.09.1900005.00236 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0201.01.1900008.18982 = R\$1,40)

OFICIAL:

Sub.

NIHIL J

Av.22-33.791, em 22 de abril de 2021. Protocolo nº 116446 de 13/04/2021

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Termo de Penhora, expedido em 12/04/2021, pelo Ilmo. Sr. Guilherme Thiesen, Servidor de Secretaria da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha-RS, demais documentos, apresentados e arquivados neste Serviço, averbo que **o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado**, nos autos do processo nº 5000197-79.2021.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, move contra **L.B.F. Artefatos de Couros Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, a qual também possui documentos como **L.B.F. Artefatos de Pele Bovina Ltda EPP**, com sede na Avenida Campo Grande, nº 1074, Bairro Campo Grande, na cidade de Estância Velha-RS; Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 164, Bairro Encosta do Sol, na cidade de Estância Velha-RS; e Eduardo Ernani Konrad, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Lucena, nº 3276, apartamento 601, Centro, na cidade de Estância Velha-RS, sendo que o(s) executado(s) foi(foram) nomeado(s) depositário(s), para a cobrança do valor de R\$ 500.439,40.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$1.055,50 (0201.09.2000011.00320 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0201.01.2100005.01308 = R\$1,40)

OFICIAL:

Sub.

NIHIL K

Av.23-33.791, em 23 de agosto de 2024.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, e o disposto no Provimento nº 149/2023-CNJ e no Provimento nº 33/2023-CGJ-RS, esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** sob nº 101642.2.0033791-29.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2400027.00352 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2400028.00817 = NIHIL)

OFICIAL INTERINA:

NIHIL LU

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 23 de agosto de 2024

FLS.

MATRÍCULA

06v
VERSO

33.791

Luana

Av.24-33.791, em 23 de agosto de 2024. Protocolo nº 127579 de 22/08/2024.

Nos termos do Prov. 39/2014-CNJ e conforme protocolo de indisponibilidade nº 202408.2118.03528659-IA-560, expedido pela Vara Jeca e Jecrima da Comarca de Estância Velha/RS, em 21/08/2024, apresentado neste Serviço, faço constar que foi determinada, nos autos do processo nº 50032128520238210095, a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de L.B.F. Artefatos de Pele Bovina LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0201.04.2400027.00353 = R\$4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0201.01.2400028.00818 = R\$2,00)

OFICIAL INTERINA: *Luana*

NIHIL LU

Av.25-33.791, em 19 de setembro de 2024. Protocolo nº 127642 de 28/08/2024.

Conforme requerimento e certidão expedida em 26/08/2024, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, apresentados neste Serviço, e de acordo com o art. 828 do Código de Processo Civil, averbo que foi ajuizado em 27/06/2024, e admitido em juízo o processo nº 5003250-63.2024.8.21.0095 - Execução de Título Extrajudicial, que Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MAXICRÉDITO, inscrita no CNPJ sob nº 78.825.270/0001-29, move contra L.B.F. Artefatos de Couros Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, que também possui documentos como L.B.F. Artefatos de Pele Bovina Ltda, Eduardo Ernani Konrad, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53 e Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68, cujo valor da ação é de R\$ 13.075,00.

OBS.: Para fins de cálculo de emolumentos, o valor da ação foi dividido, em virtude da notícia de existência de ação recair sobre dois imóveis.

Averbação com valor declarado: R\$108,20 (0201.06.2000011.01634 = R\$35,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0201.01.2400032.00846 = R\$2,00)

OFICIAL INTERINA: *Luana*

R\$152,70 LU

Av.26-33.791, em 1 de novembro de 2024. Protocolo nº 128229 de 21/10/2024.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ, conforme Mandado nº 710019676195, expedido em 05/07/2024, pelo Ilmo. Sr. Alexandre Bervian, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, e demais documentos, apresentados neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 5008241-48.2023.4.04.7104/RS - Execução Fiscal, que a União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, move contra L.B.F. Artefatos de Pele Bovina Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, sendo que Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68, foi nomeado depositário, para a cobrança do valor de R\$ 202.800,33.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 01 de novembro de 2024

07

33.791

duard

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$522,30 (0201.08.2000011.03538 = R\$72,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0201.01.2400032.04413 = R\$2,00)

OFICIAL INTERINA: *duard*

NIHIL LU

Av.27-33.791, em 20 de maio de 2025. Protocolo nº 130124 de 06/05/2025.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ, conforme Certidão de Penhora, expedida em 06/05/2025, pelo Ilmo. Sr. Adimar Alfredo Casagrande, Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Estância Velha/RS, e demais documentos, apresentados neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 0021718-03.2019.5.04.0341 - Execução Trabalhista, que Dalva Maria Nunes, inscrita no CPF sob nº 754.626.130-91, Marli Federici Tamanho, inscrita no CPF sob nº 010.488.680-36, Larissa Silveira, inscrita no CPF sob nº 048.139.340-48, Paula Thais Doss de Almeida, inscrita no CPF sob nº 035.244.320-00, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos e de Curtimento de Couros e Peles de Estância Velha, inscrito no CNPJ sob nº 89.723.670/0001-40, Lucia Pires Geringer, inscrita no CPF sob nº 907.561.340-72, Rochele Dors da Silva, inscrita no CPF sob nº 040.631.760-70, Amanda Franciele Pedrozo Bauermann, inscrita no CPF sob nº 046.829.810-05, Schaiana da Silva Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 038.299.300-46, Carol Schardong, inscrita no CPF sob nº 046.635.180-10, Iloiza Pakulski Longaray, inscrita no CPF sob nº 763.543.420-91, Tatiana dos Santos de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 003.327.560-25, Rudimara Fagundes Dias, inscrita no CPF sob nº 022.830.290-07, Maria Claudete Barbosa Puntel, inscrita no CPF sob nº 686.061.680-68, Michele de Paula da Silva, inscrita no CPF sob nº 009.088.210-50, Camila de Almeida da Silva, inscrita no CPF sob nº 040.030.760-01, Claudete Pereira, inscrita no CPF sob nº 003.520.450-86, Gabriela Basso Valente, inscrita no CPF sob nº 045.786.800-70, Vanessa Pinto dos Santos, inscrita no CPF sob nº 024.392.970-62, Marcio Paulo Tamanho, inscrito no CPF sob nº 026.694.990-82, Jacqueline da Silva Vasconcelos de Lima, inscrita no CPF sob nº 792.278.130-04 e Andrieli Barbosa Puntel, inscrita no CPF sob nº 052.203.530-20, movem contra L.B.F. Artefatos de Pele Bovina Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, sendo que a mesma foi nomeada depositária, para a cobrança do valor de R\$ 95.476,79.

OBS.: Emolumentos não cobrados em razão de gratuidade, conforme determina o artigo 98, § 1º, IX da Lei nº 13105 de 16/03/2015.

Averbação com valor declarado: NIHIL (0201.07.2300006.00807 = NIHIL)

OFICIAL DESIGNADA: *foranume*

NIHIL BF

Av.28-33.791, em 27 de maio de 2025. Protocolo nº 130190 de 13/05/2025.

Conforme Ofício CSCA nº 299/2025, expedido em 12/05/2025, por Wagner Santarossa de Souza, Auditor Fiscal da Receita Estadual e Termo de Arrolamento de Bens CSCA nº

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 27 de maio de 2025

FLS.

MATRÍCULA

07v
VERSO

33.791

pel.

097/2025, expedido em 07/05/2025, por Diego Fernandes Schroeder, Auditor Fiscal da Receita Estadual, oriundo do processo PROA nº 25/1404-0011135-9, apresentados neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de L B F Artef de Pele Bovina Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, a qual também possui documentos como L.B.F. Artefatos de Pele Bovina Ltda EPP, foi arrolado pela Secretaria da Fazenda - Receita Estadual, nos termos dos artigos 17, 21 e 22 da Lei Estadual nº 14.381/2013 e capítulo VI da Instrução Normativa nº 45/1998, sendo que em caso de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de cisão parcial, arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão, desapropriação ou perda total, de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Estadual de Santana do Livramento/RS, no prazo de cinco dias, contados da ocorrência do fato.

OBS.: Emolumentos isentos de acordo com o Artigo 22, Inciso II, da Lei Estadual nº 14.381/2013.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2500001.03998 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2400046.11099 = NIHIL)

OFICIAL DESIGNADA: *[assinatura]*
Subs.

NIHIL GLE

Av.29-33.791, em 28 de maio de 2025. Protocolo nº 130207 de 14/05/2025.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ, conforme Termo de Penhora, expedido em 24/04/2025, pela Ilma. Sra. Cleni Torresinha Endler, Servidora de Secretaria da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, e demais documentos, apresentados neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 5002346-19.2019.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96 move contra L.B.F. Artefatos de Couros Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.082/0001-45, a qual também possui documentos como L.B.F. Artefatos de Pele Bovina Ltda EPP, cuja ação também é movida contra Henrique Roberto Konrad, inscrito no CPF sob nº 433.362.720-68 e Eduardo Ernani Konrad, inscrito no CPF sob nº 353.032.630-53, sendo que L.B.F. Artefatos de Couros Ltda - ME foi nomeada depositária. Valor da ação R\$ 113.582,02.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$314,10(0201.07.2300006.0082= R\$56,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90(0201.01.2400046.1121= R\$2,10)

OFICIAL DESIGNADA: *[assinatura]*
Subs.

NIHIL BF